



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº 039/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, o que segue:

REQUER AUTORIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AS MULHERES EMPREENDEDORAS NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 18:30 HORAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o empreendedorismo feminino tem se destacado como uma poderosa força de transformação econômica, social e cultural. Cada vez mais, mulheres ocupam espaços de liderança, criando e gerindo negócios inovadores, sustentáveis e com forte impacto em suas comunidades. A presença feminina no empreendedorismo representa não apenas uma conquista individual, mas também um avanço coletivo na luta por igualdade de oportunidades. Mulheres empreendedoras enfrentam, com coragem e criatividade, desafios como o acesso a crédito, a conciliação entre vida pessoal e profissional e a quebra de estereótipos de gênero. Ainda assim, continuam crescendo em número e relevância nos mais diversos setores da economia.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

Linhares – ES, 04 de setembro de 2025

PÂMELA MAIA

VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **04/09/2025 12:22**

Checksum: **B9223A6918D3DE238B60201FFA03AAAE5B76748E881FD3EC2083EA8596A06656**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.